



## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO 70% DE DESCONTO NA MATRÍCULA

A **Faculdade Cristã de Curitiba**, mantida pela Associação Educacional da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Curitiba, inscrita no CNPJ nº 84.835.941/0001-35, neste ato representada como IES, vêm divulgar o regulamento da campanha de 70% de desconto na matrícula.

### 1. A PROMOÇÃO:

- 1.1 A promoção de 70% de desconto é uma campanha voltada para candidatos do curso de GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA na modalidade PRESENCIAL, que optem por ingressar através do Vestibular ou como portador de diploma de curso superior, inscritos até 12/12/2022 e que efetuem o pagamento da primeira mensalidade de 17/10/2022 até 21/12/2022.
- 1.2 Estão aptos a participar da promoção os 100 (cem) primeiros candidatos que venham solicitar seu desconto, obedecidas as regras dos prazos descritos no item anterior.
- 1.3 O valor do desconto será calculado sobre o valor bruto correspondente a mensalidade do curso escolhido.

### 2. DOS PRAZOS

- 2.1 O benefício descrito nesta campanha terá validade para a primeira mensalidade do semestre letivo do ano de 2023, correspondente ao mês de janeiro.
- 2.2 O valor do primeiro pagamento deverá ser quitado via PIX até o dia 21/12/2022.

### 3. DA CONCESSÃO

- 3.1 O candidato terá direito ao desconto na primeira mensalidade, após análise e aceitação dos documentos obrigatórios para a matrícula.
- 3.2 O desconto é um benefício individual e intransferível, não podendo ser convertido em bens ou dinheiro, nem poderá ser trocado, cedido ou transferido, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.
- 3.3 Em caso de cancelamento de matrícula até 5 dias antes do início das aulas, será devolvido o percentual de 70% sobre o valor pago; após este período perde-se o direito à devolução do valor quitado.

#### 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 A IES reserva-se no direito de não formar turma caso não atinja o número mínimo de alunos, podendo o aluno escolher migrar para outra modalidade de curso ou receber o valor pago integralmente.

4.2 A IES poderá modificar, antecipar ou suspender esta promoção mediante aviso público.

Curitiba, 06 de outubro de 2022



Sandro Pereira

Diretor Geral